



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
(Materiais Rede Aérea de Tração)

Este **ETP** está sendo elaborado com base nos parâmetros trazidos pelo [DERJ 48.816, de 24 de novembro de 2023](#), no que cabe à [CENTRAL-RJ](#) como Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana do Governo do Estado do Rio de Janeiro e submetida à [Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#), e ao seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos – [RILC CENTRAL-RJ](#).

Além de incorporar as Recomendações oriundas da ASSJUR-[CENTRAL-RJ](#) quanto a aspectos que precisam ser definidos nesta Fase de Contratação, demos outra ordem aos itens/tópicos determinados pelo [DERJ 48.816/2023](#), pondo-os em ordem cronológica de estudo/definição e juntando os que são diretamente relacionados.

Desta forma, os itens/tópicos relacionados à **NECESSIDADE**, à **SOLUÇÃO** e ao **OBJETO**, ficaram na primeira parte do **ETP**; os referentes à **SELEÇÃO DO ADJUDICATÁRIO** na segunda parte; e os relativos à **CONTRATO** por último.

1 – A Aquisição objeto deste **ETP**, destinada ao Sistema de Rede Aérea de Tração dos Bondes de Santa Teresa, se propõe tendo em vista a **NECESSIDADE** de se disponibilizar para a Área de Manutenção condições para garantir o melhor funcionamento e a conservação da Catenária, mantendo a preservação de todo o Sistema de Tração, objetivando a segurança de todo Sistema de Manutenção e de Operação dos Bondes de Santa Teresa.

2 – A Contratação ora proposta vem sendo realizada conforme a necessidade de fazer revisões preventivas e devido ao desgaste natural do material, tendo processo idêntico e assemelhado, conforme consta no Processo SEI-RJ nº 100006/000955/2021.

3 – Paralelamente a esta Contratação, estão sendo processadas outras **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**, referentes a aquisições de bens e de serviços que, igualmente, se destinam à Manutenção dos Bondes de Santa Teresa, tais como: aquisição de sapatas de freio, aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, aquisição de inversor de tração, aquisição de areia ferroviária e manutenção no sistema de freios/compressores, aquisição de graxas e óleos lubrificantes.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1 – A fim de buscar a melhor alternativa para aquisição, foi analisada a proposta, **EM SIGILO**, conforme index 97556991

4.1.1 – Buscaram-se valores de contratação compatíveis com os valores praticados no mercado de modo que, foi devidamente observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do **OBJETO**.

4.2 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA da escolha do tipo de solução a contratar:

4.2.1 – em relação à **JUSTIFICATIVA TÉCNICA**, por se tratar de material específico para a manutenção preventiva e o bom funcionamento da rede aérea de tração, essas peças que compõe o sistema da catenária dos **BONDES DE SANTA TERESA**.

4.2.2 – em relação à questão **ECONÔMICA**, cabe ressaltar que o material a ser adquirido é de extrema necessidade para as manutenções Preventivas e corretivas do Sistema de Tração dos **BONDES DE SANTA TERESA**, e mais econômico e vantajoso dispor de todo esse material, pelo prazo de 12 meses.

5 – A ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR PARA A AQUISIÇÃO DOS BENS, constante de **Anexo** deste **ETP**, é **SIGILOSA**, tendo em vista o estipulado pelo Regimento Interno de Licitações e Contratos da [CENTRAL-RJ](#) - [RILC CENTRAL-RJ](#), sem prejuízo da sua disponibilização aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

5.1 – Tendo em vista que o **VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO** é **SIGILOSO**, as proposições quanto à exclusividade estipuladas pela **LEI COMPLEMENTAR nº 123/2006** serão expressas no Anexo **EDITAL/ESTIMATIVA PARA A CONTRATAÇÃO** a ser elaborada no âmbito da SUPADM com base no [Decreto nº 42.063, de 06 de outubro de 2009](#).

6 – Não foi identificado **ÍNDICE SETORIAL PARA REAJUSTE ANUAL DE CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO** deste **ETP**, por se tratar de compra de material de consumo para a manutenção do sistema de Rede de Tração dos Bondes, devendo ser utilizado o IPCA, como vem sendo de praxe.

7 – Não vislumbramos a necessidade de realização de **CONSULTA PÚBLICA**, por se tratar de material já utilizado na manutenção dos **BONDES**.

8 – Não identificamos, tampouco, obrigatoriedade de promoção de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para definição do objeto deste **ETP**, por se tratar de material já utilizado regularmente na manutenção dos **BONDES**.

9 – A aquisição ora almejada, na quantidade requerida com previsão de utilização pelo período de 12 (doze) meses, se caracteriza como a **SOLUÇÃO**, no que concerne aos bens que compõem o **OBJETO**, para manutenção da circulação dos Bondes com segurança e eficiência.

10 – Os Bens que fazem parte do objeto deste ETP são comuns, visto que regularmente encontrados no Mercado.

11 – Há referências a **MARCAS/MODELOS** nos materiais que deverão ser adquiridos, já constantes do Catálogo de Materiais do [SIGA-RJ](#), aceitáveis para atendimento do **OBJETO**, tendo em vista já terem sido utilizados de modo satisfatório no Serviço de Manutenção a que se destina.

12 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS, conforme Tabela abaixo:

It.	SIGA				Qtd.
	Cód.	Id.	Descrição	UF	
1	2590.052.0001	147004	EMENDA TUBULAR, SUBAPLICACAO: FIO DE CONTATO DA REDE AREA, MATERIAL: BRONZE.	UN	30
2	2590.052.0002	147013	GRINFA RETA YALE, SUBAPLICACAO: FIO DE CONTATO DA REDE AREA, MATERIAL: BRONZE.	UN	60
3	2590.052.0003	147014	CHAVE DE DESVIO, SUBAPLICACAO: FIO DE CONTATO DA REDE AREA, MATERIAL: BRONZE.	UN	20
4	2590.052.0010	149709	BRAÇO SINGELO, SUBAPLICACAO: RETA E CURVA DE REDE AEREA, MATERIAL: ACO GALVANIZADO.	UN	30
5	2590.052.0012	149711	SAPATILHA 17/32 ``, SUBAPLICACAO: ESTICADOR, SUSPENSAO E TRACIONAMENTO DE REDE AEREA, MATERIAL: ACO GALVANIZADO.	UN	200
6	2590.052.0015	149756	ISOLADOR DE SECAO, SUBAPLICACAO: ISOLADOR, MATERIAL: CELERON.	UN	08
7	4010.004.0006	149700	GRAMPO CROSBY CABO ACO, DIAMETRO CABO: 3/8 ``	UN	1000
8	5310.002.0040	102821	PORCA, TIPO: SEXTAVADA, MATERIAL: ACO INOX AISI 316L, RESISTENCIA: N/A, ACABAMENTO: INOXIDAVEL, ROSCA: MA - METRICA GROSSA, NORMA ROSCA: DIN 13, CLASSE TOLERANCIA ROSCA: N/A, SENTIDO ROSCA: DIREITA, DIAMETRO NOMINAL:	UN	400

		3/8'', PASSO: N/D, NORMA DIMENSIONAL: DIN 934		
--	--	--	--	--

12.1 – Em **Anexo**, Desenhos Técnicos dos materiais constantes da Tabela acima.

13 – PREVISÃO DE PERCENTUAL MÍNIMO DE MÃO DE OBRA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO CONSTITUÍDO POR:

13.1 – MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA não cabem neste **ETP**, tendo em vista que o **OBJETO** é Aquisição de Bens.

13.2 – ORIUNDOS OU EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL não foi considerada pertinente para a **CENTRAL-RJ**, tendo em vista tratar de Aquisição de Materiais a natureza desta Contratação.

14 – O REGIME DE EXECUÇÃO deverá ser o de **EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL**

14.1 – Os Bens objeto deste **ETP** deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Carlos Blant, nº 14 – Santa Teresa – Rio de Janeiro – RJ;

14.2 – A Entrega deverá ser realizada no horário de 08:00h às 17:00h;

14.3 – Os Entregadores deverão observar as Regras para ingresso em Administração Pública Estadual;

14.4 – Os Bens deverão ser entregues no prazo de até **60 (sessenta)** dias, na sua totalidade.

15 – Não vislumbramos qualquer **JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO** no **OBJETO** deste **ETP**.

16 – A **SUBCONTRATAÇÃO** do **OBJETO** não será aceita, tendo em vista que este **ETP** trata de Aquisição de Bens Comuns.

17 – A participação de interessados sob **CONSÓRCIO**, não será aceita, tendo em vista que este **ETP** trata de Aquisição de Bens Comuns.

18 – A Participação de **COOPERATIVA**, não será aceita, tendo em vista que este **ETP** trata de Aquisição de Bens.

19 – O **PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do **Contrato**.

20 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

20.1 – com a aquisição dos materiais deste **ETP**, vimos alcançar melhores resultados na manutenção preventiva, desta forma evitando danos no sistema de Rede Aérea de Tração e assim disponibilizando maior confiabilidade na circulação dos Bondes.

21 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS.

21.1 – visando diminuir o **IMPACTO AMBIENTAL**, proporcionando uma manutenção preventiva regular do sistema de Rede Aérea de Tração, evitamos defeitos, assim tornando as ruas mais seguras e não agredimos o meio ambiente.

21.2 – fazendo o descarte em locais apropriados das peças usadas, velhas e embalagens.

22 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A:

22.1 – VIABILIDADE - Consideramos viável a Aquisição dos bens objeto deste **ETP**, tendo em vista que trata-se de materiais já adquirido pela **CENTRAL-RJ** e de muita importância para o serviço de manutenção preventiva da Rede Aérea de Tração dos **BONDES**;

22.2 – RAZOABILIDADE - Entendemos também ser razoável tal Aquisição, tendo em vista tratar-se de objetos comuns no Mercado;

22.3 – ADEQUAÇÃO - Também consideramos adequada a Aquisição dos bens objeto deste **ETP**, por avaliarmos ser de extrema necessidade a que se destina.

23 - A Contratação em questão encontra-se prevista no PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA – da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL-RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana do Estado do Rio de Janeiro, sob o código 317200/2025/00010.

24 – Não vislumbramos a necessidade de realização de **LICITAÇÃO DE ÂMBITO INTERNACIONAL**, vez que o **OBJETO** é encontrado comumente no Mercado Nacional.

25 – A MODALIDADE DE LICITAÇÃO deverá ser por **PREGÃO**, na sua forma **ELETRÔNICA**, tendo em vista que a Aquisição objeto deste **ETP** é de materiais considerados comuns.

26 – Deverá ser adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO.

27 – O CRITÉRIO DE JULGAMENTO a ser adotado deverá ser o de **MENOR PREÇO**.

28 – Os PARÂMETROS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS de que tratará a **LICITAÇÃO** decorrente deste **ETP**, encontram-se na especificação técnica de cada um dos bens, conforme consta da Tabela acima.

29 – As exigências referentes às HABILITAÇÕES JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA deverão ser as constantes do **Anexo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**.

30 – Foi considerada pertinente à Contratação do **OBJETO** a exigência de **AMOSTRA** para os itens 1 a 6 da Tabela acima.

30.1 – As **AMOSTRAS** deverão ser apresentadas na Fase de Classificação das Propostas pelo Licitante Classificado em Primeiro Lugar no **PE**, no prazo de até 15 (quinze) dias, para a Fiscalização Técnica para análise das medidas, pesos, acabamentos e testes;

30.2 – Além dos Desenhos Técnicos de todas os materiais disponíveis em **Anexo** a este **TR**, os Interessados poderão vistoriar as em uso atualmente.

30.2.1 – Neste caso, deverão agendar Visita com a Gerência de Manutenção do Sistema de Bondes de Santa Teresa.

31 – Não vislumbramos definição quanto à possibilidade de Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poder se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que o **OBJETO** trata de Aquisição de Bens, sem, a nosso ver, disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra.

32 - **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA [CENTRAL-RJ](#) PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

32.1 – Verificação da atualidade/validade dos Documentos de Habilitação exigidos por ocasião da Licitação.

32.2 – Recebimentos da **GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**.

33 – **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

33.1 – Deverá ser exigida **GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL** de até 5% (cinco por cento) do valor do **CONTRATO**, na forma pormenorizada no **EDITAL** e **CONTRATO** que advirão deste **ETP**, com base no estipulado pelo [RILC CENTRAL](#).

34 – A **GESTÃO DO CONTRATO** deverá ser na forma pormenorizada no **CONTRATO**, com base no estipulado pelo [RILC CENTRAL](#).

35 – As **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** deverão ser na forma pormenorizada no **CONTRATO**, com base no estipulado pelo [RILC CENTRAL](#), observando-se as seguintes particularidades:

35.1 – Manter a validade da Proposta de Preços na forma definida neste **ETP**;

35.2 – Manter atualizada a Documentação de Habilitação exigida para esta Contratação até o fim da Validade do **CONTRATO**;

35.3 – Fornecer os materiais com validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data da entrega.

36 – As **OBRIGAÇÕES DA [CENTRAL-RJ](#)** serão as pormenorizadas no **EDITAL** e no **CONTRATO** com base no estipulado pelo [RILC CENTRAL](#).

37 – O PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO será de **90 (noventa)** dias, a contar da data de assinatura do mesmo.

38 - A CESSÃO DE CONTRATO só será possível de se processar à critério da [CENTRAL-RJ](#) e desde que atendido o estipulado pelo [RILC CENTRAL-RJ](#).

39 – São os seguintes os Anexos deste ETP:

- Anexo “**Restrito**” ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR PARA O OBJETO, SEI-RJ nº 97480966;
- **DESENHOS TÉCNICOS DOS MATERIAIS EM AQUISIÇÃO**, SEI-RJ nº 97557050, 97557097, 97557660, 97558404, 97558326, 97558884, 97559266, 97559315 e 97559698.
- **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, SEI-RJ nº 97485938;

Elaborado pela Equipe de Planejamento de Contratação composta por:		
Área Demandante: GERMAT	Área Técnica: GERMAT	Área de Contratação: SUPADM
Thiago Neto de Oliveira Gerente de Manutenção Matr. 99000912	Thiago Neto de Oliveira Gerente de Manutenção Matr. 99000912	Luiz Roberto Silveira Leite Assessoria Técnica Matr. 99000901

Aprovado por:	Autorizado por:
SUPTRA	DIREO
Fábio Corrêa Barbosa Superintendente Mat.: 99000559	Ary Arruda Filho Diretor – DIREO Mat.: 99000799

Rio de Janeiro, 07 abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Neto de Oliveira, Gerente**, em 08/04/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 08/04/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto Silveria Leite, Assessor Especial**, em 08/04/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Correa Barbosa, Fiscal de Contrato**, em 08/04/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **97478764** e o código CRC **44E71230**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000354/2025

SEI nº 97478764

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: